

Resolução nº 140 de 14 de Março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de Gestor e fiscal do Contrato 02/2003, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Vanildes Sório Neves.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 02/2003, a Servidora Tiany Luize Messias Maciel, Matrícula, 6627, pelo servidor, Diego Felipe dos Santos Rocha, matrícula 9857, e a substituição do Fiscal do Contrato nº 02/2003, o servidor Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos, matrícula 7898, pelo servidor Marciley Tavares de Medeiros, Matrícula 7036.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Março de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d53e2fb4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>